ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO Nº 4.369 de 24 de outubro de 2025.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Legislação Municipal;

CONSIDERANDO: Que dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira) é comemorado o Dia do Servidor Público:

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo relativo às comemorações do Dia do Servidor Público, celebrado anualmente em 28 de outubro, para o dia **31 de outubro de 2025** em todas as repartições públicas do município, **exceto** na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Mantêm-se em funcionamento os Serviços de Saúde, os Serviços de Inseminação Artificial e Serviços do Médico Veterinário, em regime de **Plantão.**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revoga-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC

Em 24 de outubro de 2025.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968

Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2025.10.24 09:16:52 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943

Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2025.10.24 09:17:09 -03'00'

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda